



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 043/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 003/2024

Frei Martinho, 06 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSO A SRA VERA
LÚCIA DA SILVA.**

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra. **Vera Lúcia da Silva** pelas suas inestimáveis contribuições à educação do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nascida na Comunidade Timbaúba, zona rural do município de Frei Martinho-PB, embora registrada como natural da cidade de Acari-RN, a Sra. Vera Lúcia da Silva é filha do Sr. José Abdias da Silva e da Sra. Geni Nita Batista da Silva. Casada com Ademar Vicente da Silva, mãe de 3 filhos, graduada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú (UVA), Vera Lúcia é uma educadora exemplar e dedicada, que tem desempenhado um papel fundamental na formação de inúmeras gerações de alunos da nossa comunidade.

Iniciou sua carreira pedagógica no ano de 1989, marcando assim o início de uma jornada dedicada à educação. Como professora, ela teve um papel fundamental no Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), contribuindo para a erradicação do analfabetismo em nossa região. Além disso, ao longo dos anos, a Sra. Vera Lúcia tem sido uma presença constante na Escola Municipal João Fernandes Falcão, na comunidade Timbaúba, onde tem lecionado para diversas turmas, incluindo ensino infantil, turmas multisseriadas e educação de jovens e adultos.

Além de sua destacada carreira profissional, a Sra. Vera Lúcia é também um exemplo de integridade, generosidade e empatia. Seu compromisso com o bem-estar e o








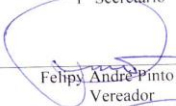



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

sucesso de seus alunos vai além das salas de aula, refletindo-se em sua participação ativa na comunidade e em sua constante busca pelo melhoramento educacional.

Diante de todo o exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem a Sra. Vera Lúcia da Silva.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 06 de maio de 2024.

 Altemiles Martins de Souza Presidente	 Jonas Soares Hortins Vice-Presidente	 José Carlos Dantas de Moura 1º Secretário
 Rosinalma Celestino da Silva 2ª Secretária	 Fábio Gomes Dantas Vereador	 Felipy André Pinto Dias Vereador
 Heriberto de Araújo Dantas Vereador	 Jamelison Carlos de Moura Vereador	 Rodolfo de Moraes Hortins Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade de 6 Votos
Sala das Sessões, em 06/05/2024


Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 286.189.778-28


Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 095.095.184-99